



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 25\ 2019

Recebido em: 16 / 05 / 2019
Secretaria CMG
Balneário Pinhal
Carine Martins
Assessora da Presidência

Vereador Leandro Luís Lauer

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, a seguinte Indicação: Que seja feito o calçamento da Avenida Júlio de Castilhos com início na esquina Calil Miguel Allem, onde terá a conclusão da obra Asfáltica, seguindo em toda sua extensão no Sindipolo

Justificativa:

O objetivo da presente Indicação busca atender aos moradores e veranistas que trafegam na Avenida Júlio de Castilhos, Sindipolo.

A mesma encontra-se em estado precário com enormes buracos e água empossada dificultando aqueles que necessitam passar por esse local diariamente, as ruas estão completamente alagadas, cheia de buracos, e devido o nosso município nem sempre ter o passeio, isso impede de forma absoluta o livre trânsito de pedestres e prejudicando consideravelmente o trânsito de veículos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 15 de maio de 2019.

Vereador

Bancada do PTB

